



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 543, DE 12 DE MARÇO DE 2025 - "CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 544, DE 12 DE MARÇO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025/SRP.
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 001/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 543, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído Grupo de Trabalho para acompanhar a aplicação da PNAB e auxiliar com os seguintes objetivos:

I – Avaliar e selecionar as candidaturas nos editais da PNAB, observando os critérios estabelecidos nos referidos editais, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022;

II – Avaliar o mérito cultural, seguindo os critérios anexados nos editais e considerando as diretrizes culturais do município de São José do Jacuípe.

**Art. 2º**- O Grupo de Trabalho fica integrado por membros do Conselho Municipal de Cultura:

1. INGRID KÊMILLY VILARONGA RIOS
2. ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS
3. GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO
4. GRASIELA SANTOS DA SILVA
5. RAIRA RIOS DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Parágrafo único. O Grupo será presidido por ÉTTORE PABLO VILARONGA RIOS, a quem caberá a coordenação administrativa e relatório dos trabalhos. O Grupo atuará de forma colegiada e transparente, garantindo a participação equitativa de todos os membros nas decisões.

**Art. 3º** - Os prazos para entrega das demandas ficam estabelecidos de acordo com os editais e os prazos estabelecidos pela legislação federal aplicável.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 12 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 544, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - A equipe de transição é composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo candidato eleito e 2 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, e 1 (procurador).

**Art. 3º** - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição:

I – Alison Arthur Oliveira Da Cunha

II – Roque Silva Vilas Boas

III – Romário Carneiro De Matos

IV – Magno Lomes Araujo

V – Eleilde Oliveira de Lima

VI – Isabela de Oliveira Santos

**Art. 4º** - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**, dia **26/03/2025 às 09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de kit de gêneros alimentícios (SEMANA SANTA), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Jacuípe - Bahia**. Edital e anexo encontram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Diário Oficial do Município: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs.

São José do Jacuípe, Bahia. 12 de março de 2025.

**Josian Lima Novais**  
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, S/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia, CEP: 44.698-000.  
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, por meio do Agente de Contratações, em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 001/2025**, dia **18/03/2025 das 09:00hs às 15:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto de carteira escolar, mesa infantil retangular e cadeira tipo universitária, destinadas as escolas, colégios e creches, da rede municipal de ensino, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de São José do Jacuípe, Bahia.** Edital e anexo encontram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Diário Oficial do Município: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br). Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, e através do e-mail [copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com).

São Jose do Jacuípe, Bahia. 12 de março de 2025.

**Josian Lima Novais**  
Agente de contratação



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000730

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 12/03/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Decreto 098/2025, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO ATUAL, NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AUDITORIA - SIGA - BAHIA

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 17 de março de 2025 até às 17 horas

O Edital e termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação no endereço eletrônico: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/licitacoes>

A proposta deverá ser enviada ao setor Licitações pelo email: [copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com](mailto:copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com)

**Josian Lima Novais**  
Agente de contratação